

458

AG 1.1.379 (T. 2)



ENDEREÇO

SENADOR ADOLPHO GORDO
PRACA REPUBLICA SPAULO

Indicações de serviço

REPÚBLICA BRASILEIRA

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

GUARD-53

7.VI.20

de
ds
por

DE RIO 130321 10 7 14H10

Telegramma de

Hora

= SINCEROS PESAMES = CUNHA BUENO = = =